



## EDITAL DE SELEÇÃO N° 002/2024/UCEFF

UCEFF – Unidade Central de Educação FAI Faculdades LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 03.882.782/0001-28, mantenedora do Centro Universitário FAI, ente acadêmico de ensino superior, estabelecido na rua Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, torna pública a abertura de Processo Seletivo Externo (PSE) para seleção de potenciais ocupantes dos cargos e funções descritos no presente edital, conforme os termos a seguir.

### I. Das Disposições Preliminares

- 1.1 O PSE de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Pró-reitoria Administrativa, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes;
- 1.2 O perfil desejado para o cargo será constituído pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das funções descritas no Plano de Cargos Técnico Administrativo da IES.
- 1.3 Esse edital prioriza a contratação de pessoas com deficiência a fim de atender as cotas previstas na Lei nº 8.213/91. Portanto os mesmos terão prioridade para o preenchimento das vagas.

### II. Dos Requisitos para a Inscrição no presente Processo de Seleção

- 2.1 São requisitos mínimos para participar deste PSE para os cargos abaixo relacionados:
- a) Escolaridade mínima exigida para a vaga: Ensino Médio;
  - b) Disponibilidade para desenvolver as funções do cargo na carga horária semanal e nos turnos especificados abaixo;
  - c) Conhecimento institucional;
  - d) Conhecimento em rotinas administrativas.

### III. Das Vagas

CARGO	TURNOS	Nº DE VAGAS
Auxiliar Administrativo	Segunda à sexta (Matutino e Vespertino)	01 vaga Financeiro/Contabilidade
Auxiliar Administrativo	Segunda à sábado (Matutino e Vespertino)	01 vaga Biblioteca

Auxiliar Administrativo	Segunda à sexta (Matutino e Vespertino)	<b>02 vagas</b> Relacionamento/Vendas
Auxiliar Administrativo	Segunda à sexta (Matutino e Vespertino)	<b>01 vaga</b> Uceff na escola

### 3.1. Descrição sumária das funções:

**3.1.1 Auxiliar Administrativo (Financeiro/Contabilidade):** Executar e prestar suporte nas atividades administrativas, financeiras e técnicas, prestar suporte no fechamento contábil, emissão das obrigações acessórias, cumprir o cronograma e programação de atividades e datas e orientações dos procedimentos específicos para realização dos trabalhos, organizar e arquivar documentos, atender ao público interno e externo para prestar e/ou receber informações diversas, preparar relatórios, formulários e planilhas, acompanhar processos administrativos, acompanhar e controlar os processos/encaminhamentos relativos à sua área, apoiar na execução de tarefas administrativas e/ou específicas da sua área de atuação.

3.1.1.1 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

3.1.1.2 Salário base: R\$ 2.066,28 (dois mil e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

3.1.1.3 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

**3.1.2 Auxiliar Administrativo (Biblioteca):** Dar suporte administrativo; atendimento ao público; organizar e guardar livros e demais periódicos; realizar o registro de empréstimo, renovação e devolução de livros e periódicos; efetuar o processo técnico/operacional de registro do livro (carimbar, etiquetar); zelar pelo patrimônio da Instituição.

3.1.2.1 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

3.1.2.2 Salário base: R\$ 2.066,28 (dois mil e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

3.1.2.3 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

**3.1.3 Auxiliar Administrativo (Relacionamento/Vendas):** Auxiliar no atendimento do público interno e externo efetuando a divulgação; Auxiliar na promoção e vendas de cursos de graduação; Fazer contato com clientes via telefone a fim divulgar e vender cursos; Auxiliar no planejamento e execução de ações de atendimento e relacionamento com o cliente de graduação; Participar de reuniões de planejamento e elaboração de projetos a serem desenvolvidos em parceria público-privada com entidades da região; Participar em feiras e eventos (internos e externos); Auxiliar nas atividades de captação e retenção; Secretariar reuniões; Redigir e elaborar documentos; Atendimento ao público para prestar e/ou receber informações diversas; Realizar atividades delegadas pelo superior.

3.1.3.1 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

3.1.3.2 Salário base: R\$ 2.066,28 (dois mil e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

3.1.3.3 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

**3.1.4 Auxiliar Administrativo (Extensão: Projeto Uceff nas Escolas):** Realizar visitas nas escolas a fim de divulgar a Uceff, acompanhar palestrantes nas escolas, acompanhar agenda de trabalhos do projeto Uceff nas Escolas, divulgar formas de ingresso no ensino superior, explicar opções de bolsas de estudos e financiamentos, explicar os cursos ofertados pela Uceff, é necessário disponibilidade para viajar.

3.1.4.1 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

3.1.4.2 Salário base: R\$ 2.066,28 (dois mil e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

3.1.4.3 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

3.2 O candidato que vier a ocupar o cargo, ao integrar o corpo técnico, terá acesso ao Plano de Carreira Técnico-administrativo da UCEFF, sendo-lhe aplicável as disposições de tal regulamento, fazendo jus às progressões, gratificações e promoções nos exatos termos ali dispostos, sem prejuízo de outras vantagens decorrentes da legislação ou provenientes de outros regulamentos institucionais.

#### IV. Das Inscrições

4.1 A inscrição neste PSE deverá ser realizada entre os 22 e 29 de abril de 2024 observando o horário oficial de Brasília/DF, através dos links e seu respectivo cargo:

[Auxiliar Administrativo \(Financeiro/Contabilidade\)](#)

[Auxiliar Administrativo \(Biblioteca\)](#)

[Auxiliar Administrativo \(Relacionamento/Vendas\)](#)

[Auxiliar Administrativo \(Uceff na Escola\)](#)

4.1.1 O candidato poderá se inscrever para concorrer em apenas um cargo, na qual terá que optar por um dos links acima mencionados para efetivar sua inscrição, não podendo se inscrever em mais que uma das vagas. Não será admitida ao candidato a alteração do cargo após efetivação da inscrição.

4.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário online, confirmar e realizar sua impressão (guardar), a fim de comprovar a realização da inscrição, encaminhando-a devidamente preenchida juntamente com os documentação solicitados para o e-mail do [selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br).

#### Documentação:

- a) Formulário de Inscrição realizado no sistema (observações item 4.9);
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Currículo;
- e) Comprovante de escolaridade que comprove o item 2.1 alínea “a” do presente Edital;
- f) Laudo ou atestado previsto de pessoa com deficiência, conforme prevê o item 5.3.

4.3 O envio da documentação listada no item 4.2 deverá ser realizada até as 23h00 do dia 29 de abril de 2024, mediante envio de e-mail ([selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br)) para a pró reitoria administrativa.

4.4 A publicação da relação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 30 de abril de 2024 às 12h00.

4.5 O candidato que desejar interpor recurso deverá protocolar o pedido junto a pró reitoria administrativa, no período das 12h00 do dia 30 de abril às 12h00 do dia 01 de maio de 2024, ou através do e-mail ([selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br)).

4.6 A homologação final das inscrições acontecerá as 17h00 no dia 02 de maio de 2024.

4.7 A UCEFF não receberá documentos originais e não se responsabilizará por inscrições cujo e-mail seja encaminhado para caixa de spam.

4.8 Será permitida apenas uma inscrição por candidato e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

4.9 Se por alguma razão, o candidato não conseguir efetivar a sua inscrição devido a problemas no portal de inscrições, este deverá encaminhar um e-mail ([selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br)), mencionando no corpo do texto (assunto) um contato telefônico e anexar todas as informações que constam no item 4.2 e uma cópia (print da tela) do erro que estiver ocorrendo no ato da inscrição. Os responsáveis da comissão do Processo Seletivo entrarão em contato para averiguação do erro e ajustes do sistema, a fim de efetivar a inscrição.

## V. Da pessoa com deficiência

5.1 Este Edital de Seleção prevê a contratação de pessoas com deficiência, a fim de atender as cotas previstas na Lei nº 8.213/91.

5.2 São consideradas pessoas com deficiência aquelas relacionadas no art. 4º e habilitadas na forma do art. 36, § 2º e 3º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.3 No momento da inscrição, o candidato com deficiência deverá anexar no e-mail uma cópia

autenticada do laudo ou atestado médico informando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.3.1 Caso o candidato seja selecionado, deverá apresentar no ato da contratação laudo ou atestado médico atualizado contendo as informações acima mencionadas.

5.4 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, no entanto os candidatos com deficiência classificados terão preferência para assumir as vagas para o cargo em que se inscreveram independente de sua colocação em relação aos candidatos sem deficiência.

5.5 Havendo a necessidade de tratamento diferenciado, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

5.6 Ficará sob responsabilidade da UCEFF, disponibilizar acessibilidade, a fim de atender o candidato inscrito.

## **VI. Da Fase Objetiva**

6.1 Na fase objetiva, a Comissão do PSE verificará as informações prestadas pelo candidato no documento preenchido conforme descrito no título II, item 2.1, deste edital, tendo esta fase caráter eliminatório.

6.2 Integra a fase objetiva a realização de prova de conhecimentos, que será realizada das 08h00 às 11h00 do dia 06 de maio de 2024.

6.2.1 Para as vagas destinadas a Auxiliar Administrativo, os candidatos serão avaliados, levando em consideração os seguintes Conhecimentos:

- a) Científicos gerais e específicos;
- b) Língua portuguesa, lógica;
- c) Informática (Windows e pacote office).

6.3 O resultado preliminar da fase objetiva será divulgado as 12h00 do dia 09 de maio de 2024, por meio de lista publicada no site da instituição, na aba Publicações Legais (<https://institucional.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/publicacao-legal>).

6.4 A partir da data e horário de divulgação do resultado da avaliação objetiva, abrir-se-á o prazo de 24 horas para que os candidatos apresentem recursos contra a decisão.

6.5 O resultado definitivo da fase objetiva, após a apreciação de recursos, será divulgado no dia 10 de maio de 2024, as 17h00, no site da instituição, na aba Publicações Legais (<https://institucional.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/publicacao-legal>).

## VII. Da Fase Subjetiva

7.1 Os candidatos inscritos no presente processo seletivo participarão de uma avaliação de caráter subjetivo (entrevista) a realizar-se no 08 de maio de 2024 conforme agenda a ser publicada.

7.2 O horário de realização das entrevistas será divulgado as 17h00 do dia 06 de maio de 2024, por meio de lista publicada no site da instituição, na aba Publicações Legais (<https://institucional.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/publicacao-legal>).

7.3 Da fase subjetiva do PSE resultará um candidato selecionado para a respectiva vaga.

7.4 A entrevista irá avaliar a aptidão do candidato, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício do cargo.

7.5 A entrevista será realizada individualmente com tempo aproximado de 20 minutos por candidato.

7.6 Os candidatos serão avaliados nos seguintes aspectos:

### 7.6.1 Auxiliar Administrativo:

a) Habilidades: Comunicação, relacionamento interpessoal, autocontrole, prudência, criteriosidade, criatividade, capacidade de organização, raciocínio lógico.

b) Atitudes: Ética, agilidade, proatividade, comprometimento, empatia.

7.7 A homologação do resultado da etapa de entrevista será publicada as 12h00 do dia 09 de maio de 2024, juntamente com o resultado da etapa objetiva, comportando recurso no prazo de 24 horas, os quais serão resolvidos num prazo de até 24 horas.

7.8 No dia 10 de maio as 17h00, será publicado o resultado final do processo seletivo.

7.9 Todas as divulgações dessa etapa estarão no site da instituição, na aba Publicações Legais (<https://institucional.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/publicacao-legal>).

7.10 Segue quadro de cronograma contendo o local, data e horários para a realização das etapas do presente Edital.

Data	Hora	Local	Etapa
22 de abril de 2024	17h00	Site	Publicação Edital
22 de abril a 29 de abril de 2024		Site	Inscrição dos candidatos.
29 de abril de 2024	23h00	e-mail <a href="mailto:selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br">selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br</a>	Prazo final para envio dos documentos de inscrição.
30 de abril de 2024	12h00	Site	Publicação da relação de candidatos Inscritos

30 de abril a 01 de maio de 2024	12h00 do dia 29 de abril as 12h00 do dia 01 de maio de 2024	Pró reitoria Administrativa ou por e-mail: <a href="mailto:selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br">selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br</a>	Recursos
02 de maio de 2024	17h00	Site	Homologação das Inscrições
06 de maio de 2024	08h00 às 11h00	Sala a ser definida pela comissão	Prova Fase Objetiva
06 de maio de 2024	17h00	Site	Publicação da agenda com horários das entrevistas
08 de maio de 2024	Conforme agenda publicada	Sala a ser definida pela comissão	Prova Fase Subjetiva
09 de maio de 2024	12h00	Site	Resultado preliminar da Fase Objetiva e Subjetiva
09 a 10 de maio de 2024	12h00 do dia 09 as 12h00 do dia 10 de maio de 2024	Pró reitoria Administrativa ou por e-mail: <a href="mailto:selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br">selecaocolaboradores.itapiranga@uceff.edu.br</a>	Recursos
10 de maio de 2024	17h00	Site	Publicação do resultado final

## VIII. Do período de validade do edital

8.1 O presente edital terá o prazo de validade de quatro meses, sendo que o primeiro candidato será selecionado para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes pelo período dos 4 meses.

## IX. Das Disposições Finais

9.1 Será considerado desistente o candidato que apresente comunicado de desistência por escrito, presumindo-se a desistência caso o candidato não compareça a qualquer das fases do processo seletivo, independentemente de qualquer justificativa. As contratações de pessoal para as referidas vagas ocorrerão a partir do dia 13 de maio de 2024.

9.2 A falsidade de qualquer informação, por parte do candidato, implicará o cancelamento da inscrição e/ou da aprovação da habilitação.

9.3 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases o interessado poderá protocolar recurso na Pró reitoria Administrativa, nos prazos estipulados.

9.4 Serão classificados os candidatos que na média geral obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 pontos.

9.5 A média final será composta por uma média ponderada das notas da fase objetiva e subjetiva sendo peso de 50% para cada fase.

9.6 Candidatos classificados que tenham sejam portadores de deficiência terão prioridade na contratação independente de sua classificação geral.

9.7 Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (49) 3678-8734.

Itapiranga SC, 22 de abril de 2024.

Cleonir Paulo Theisen

Pró-reitor Administrativo